



UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

Coordenadoria do Curso de Administração

EDITAL N.º 3/2006 – Câmpus de Bragança Paulista

DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DOCENTES NO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA USF, NA ÁREA DE ECONOMIA.

A Coordenadora do Curso de Administração, do câmpus de Bragança Paulista da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

E D I T A L

I – DA VAGA

Artigo 1.º Ficam abertas as inscrições para **2 vagas** de **Professor Auxiliar Concursado** para atender aos cursos de Administração, do câmpus de Bragança Paulista; e Tecnologia em Gestão de Sistemas Informatizados e Engenharia Mecânica – Automação e Sistemas, do câmpus de Itatiba, nas disciplinas:

- **Economia Empresarial;**
- **Macroambiente Econômico;**
- **Economia;**
- **Engenharia Econômica.**

Artigo 2.º É requisito para o ingresso na categoria funcional **Professor Auxiliar Concursado** no nível de **Professor Auxiliar Especialista**:

I - ser portador de diploma de graduação de curso superior em Ciências Econômicas ou área correlata;

II - ser portador de certificado de curso de Especialização, obtido nos moldes da legislação vigente (Res. CNE/CES-001/2001 de 3/4/2001);

III - possuir pelo menos um ano de exercício profissional no magistério superior na área de conhecimento pretendida.

Parágrafo único. Os candidatos com titulação superior ao exigido no *caput* deste artigo que se inscreverem e vierem a ser classificados na última etapa do concurso serão enquadrados no nível da respectiva categoria, observado o disposto no Plano de Carreira do Corpo Docente do Magistério Superior da Universidade São Francisco.



UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

Coordenadoria do Curso de Administração

Artigo 3.º Para efeito deste Edital, os itens abaixo relacionam-se às disciplinas elencadas no artigo 1.º.

I - Tempo de dedicação: **1 vaga de 12 horas semanais** (câmpus de Bragança Paulista) e **1 vaga de 6 horas semanais** (câmpus de Itatiba);

II - Horários: segundas, terças e quintas-feiras das 19h20 às 22h35 (câmpus de Bragança Paulista); terças-feiras das 19h20 às 20h50 e quartas-feiras das 19h20 às 22h40 (câmpus de Itatiba);

III - Início das atividades: 1.º/2/2007;

IV - Valor da hora-aula: a ser divulgado na entrevista.

II – DA INSCRIÇÃO

Artigo 4.º As inscrições serão realizadas de **2 a 22 de janeiro de 2007**, das 8h às 11h e das 13h às 16h, na sala do Desenvolvimento Institucional do **câmpus de Bragança Paulista**, situado na Av. São Francisco de Assis, 218 – Jd. São José – Bragança Paulista-SP, mediante a entrega dos seguintes documentos:

I - currículo completo atualizado, preferencialmente no modelo da Plataforma Lattes (3 cópias);

II - comprovante(s) de toda a titulação acadêmica informada: graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado (3 cópias);

III - comprovante de pelo menos 1 ano de exercício profissional no magistério superior na área de conhecimento pretendida (3 cópias);

IV - três fotos 3x4 (recentes);

V - declaração de conhecimento das regras de seleção, previstas no Regulamento do Magistério Superior da Universidade, e do tipo da vaga (impresso fornecido pela Instituição no ato da inscrição).

Informações: Tel.: (0xx11) 4034-8005 e 4034-8013, e-mail: carreiradocente@saofrancisco.edu.br.

Artigo 5.º A Universidade reserva-se o direito de cancelar o concurso caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para caracterizar um processo de seleção.

III – DA SELEÇÃO

Artigo 6.º Os candidatos serão avaliados em três etapas:

I - **análise do currículo**, no dia **23 de janeiro de 2007**, levando-se em consideração, entre outros itens, a coerência da formação com a área pretendida; somente os selecionados passarão para a etapa seguinte;

Coordenadoria do Curso de Administração

II - **entrevista**, que será realizada no dia **24 de janeiro de 2007, a partir das 14h (câmpus de Bragança Paulista)**, somente com os candidatos selecionados pela análise do currículo;

III - **prova didática** no dia **26 de janeiro de 2007, a partir das 14h (câmpus de Bragança Paulista)**, somente para os candidatos selecionados na entrevista.

IV – DA COMISSÃO EXAMINADORA

Artigo 7.º Fica constituída a Comissão Examinadora, composta pelos professores Claudia Fonseca Rosès, Fernando César Gentile, Ricardo Cintra de Almeida e Joaquim Gilberto de Oliveira, da Universidade São Francisco.

Artigo 8.º Ficam designados os seguintes professores: Carlos Raul Etulain, Márcio Henrique Zuchini e Duglas Wekerlin Filho, da Universidade São Francisco, como membros suplentes da Comissão Examinadora.

Artigo 9.º Cabe à Comissão Examinadora (conforme Portaria PRODI 1/2006):

- I - analisar a prova de títulos constantes do currículo;
- II - avaliar a prova didática do candidato;
- III - emitir ata em que conste a seleção dos candidatos;
- IV - encaminhar o resultado do processo de seleção à área de Desenvolvimento Institucional do câmpus de Bragança Paulista.

V – DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Artigo 10. O resultado do processo de seleção será divulgado no dia **29 de janeiro de 2007**, pela área de Desenvolvimento Institucional do câmpus de Bragança Paulista.

VI – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Artigo 11. A simples aprovação do candidato na prova seletiva apenas o classifica, mas não o qualifica à vaga, uma vez que é fator eliminatório o previsto no artigo 2.º, item II, da Portaria PRODI 1/2006, cuja cópia o candidato receberá por ocasião da efetiva inscrição.

Artigo 12. Devidamente satisfeitos todos os pressupostos do artigo anterior, o candidato estará qualificado à vaga; entretanto, tal fato não obriga a instituição à sua imediata contratação, já que o processo seletivo tem a validade de 6 meses a partir do 1.º dia do semestre letivo seguinte.



UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

Coordenadoria do Curso de Administração

Parágrafo único. Não obstante o presente edital visar à seleção de um candidato (art.1.º), na eventualidade de classificação de outros, estes poderão ser chamados se dentro do período de validade deste concurso surgirem vagas na mesma área.

Artigo 13. Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 28 de dezembro de 2006.

Profa. Claudia Fonseca Rosès
Coordenadora do Curso de Administração

Prof. Joaquim Gilberto de Oliveira
Diretor do Câmpus de Bragança Paulista